



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 82

Seção de Legislação

PORTARIA N. 71/2014 DE 15 DE ABRIL DE 2014

EXONERA O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA – PREVIJAN.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.629, de 07 de junho de 2.005, e da Lei 1.695, de 10 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **DÁCIO SOARES NUNES**, CPF 082.029.556-61, do Cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Janaúba – PREVIJAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2014.

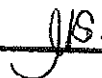
Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 15 de abril de 2.014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 15 / 04 / 2014



Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação